



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**PORTARIA Nº033, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa servidores responsáveis para a elaboração do inventário físico e financeiro, patrimonial e almoxarifado da Câmara Municipal, conforme determina o art. 50 da LRF e art. 94 da Lei Orgânica do município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, MG  
Publicado em 09/11/2022 por  
afixação no quadro de avisos

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 94 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art.1º.** Ficam designados 3(três) membros responsáveis para a elaboração do inventário físico e financeiro, patrimonial e almoxarifado, pertencentes a Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, sendo eles:

- I – MICAELY CRISTINA MOARES FERREIRA;
- II- ANDRÉ CARDOSO FREITAS;
- III-WESLEI CRISTIAN PIMENTA.

**Art. 2º.** A presente comissão, terá o prazo até o dia 10 de dezembro de 2022 para encerrar suas atividades.

**Art. 3º.** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 09 de novembro de 2022.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal